



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264 2777 / 3264-8600

**DECRETO Nº 1110/2022**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 7690
Página 7, em 07/11/22
<i>Walter Volpato</i> Funcionário

**SÚMULA:** Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), tendo em vista o feriado do dia da Proclamação da República (15 de novembro - terça-feira).

**Art. 2º** As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza, são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1110/2022**

Digitado pelo servidor :Diego William Sanches- Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

**Página 1 de 1**